

**PORTARIA N° 133/2023**

De 08 de março de 2023.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA  
O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **MICHELE DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, a qual obteve a **1ª colocação na classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, com termo de posse lavrado no dia 08 de março de 2023.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível NM, Faixa II**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.03.2023

Efetivo Exercício dia: **08 de março de 2023**

**Michele dos Santos Ferreira**  
Servidor

**Neida Teresinha Hammes**  
Secretaria de Saúde